



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1580/2021

*“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária
- LDO de 2022 e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2022.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buritis-RO para exercício de 2022, compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração;
- II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V- Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI- Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

VII- Do Controle da Despesa Pública

VIII- Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo que trata das Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único. O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2022, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI – Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal e
- II- Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I- 1 -Pessoal e encargos sociais;
- II- 2 - Juros e encargos da dívida;
- III- 3 - Outras despesas correntes;
- IV- 4 - Investimentos;
- V- 5 - Inversões financeiras;
- VI- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 – Transferência a união;
- V- 30 – Transferência ao Estado;
- VI- 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou
- VII- A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VIII- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária de 2022 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita do tesouro;
- II- Evolução da despesa do tesouro;
- III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII- Demonstrativo da despesa por fonte;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

- VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII- Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII- Demonstrativo da despesa por função;
- XIV- Demonstrativo da despesa por sub-função;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- Outros demonstrativos:
 - a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b) Programa de trabalho;
 - c) Natureza da receita.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I- Situação econômica e financeira do Município;
- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará **até 15 (quinze) dias úteis** após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I- A memória de cálculo da estimativa de gastos com despesas de exercícios anteriores, pessoal e encargos sociais para o exercício de 2022;
- II- A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública para o exercício de 2022;
- III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2021 o percentual de execução e o custo total.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2022.

Art. 11. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;
- IV- relacionadas:
 - a) Com correção de erros ou omissões;
 - b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 13 A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2022 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 15 O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o **Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I- número da ação originária;
- II- data do ajuizamento da ação originária;
- III- número do precatório;
- IV- tipo de causa julgada;
- V- data da autuação do precatório;
- VI- nome do beneficiário;
- VII- valor do precatório a ser pago; e
- VIII- data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17 As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;

II – Atender contra partida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

§ 4º Conterá no orçamento, Reserva de Contingência equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a atendimento das emendas individuais parlamentares impositivas.

Art. 21 No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

I– A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite **apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

II - A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;

III - A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 2,5% (dois e meio por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

IV - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

V - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 22 O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2022, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 No exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 No exercício de 2022, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e

II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

e. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor, da Controladoria Geral do Município, e da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

de 2022 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

- I - número da ação originária;
- II - data do ajuizamento da ação originária;
- III - número do precatório;
- IV - natureza da despesa: se alimentar ou comum;
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII - data de atualização do valor requisitado;
- IX - órgão ou entidade devedora;
- X - data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2021, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor do Município.

Art. 35 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPITULO IX



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

- I- Limitação das despesas com:
 - a) Aquisição de equipamentos;
 - b) Inversões e investimentos em obras;
 - c) Horas extraordinárias;
 - d) Convênios para subvenção social ou econômica.
- II- Redução percentual das despesas com:
 - a) Aquisição de materiais de consumo;
 - b) Contratação de serviços de terceiros;
 - c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 41 O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

Parágrafo único. O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Inter setorial composta por:

- I- Secretaria Municipal de Administração;
- II- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor;
- III- Gabinete do Prefeito;
- IV- Secretaria Municipal de Planejamento e
- V- Controle Interno.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 44 O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014, 017 e 022/TCER/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 45 O Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa n. 022/TCE/RO.

Art. 46 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 47 Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2021, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;
- VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 48 Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 49 Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Gerência de Convênios.

Art. 50 Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 51 Para fins de atendimento ao disposto no art. 52, sem prejuízo da redução prevista no seu § 3º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterà reserva de contingência específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas parlamentares individuais.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10º do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 20, II, desta Lei.

Art. 52 Vetado

Art. 53 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e um

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 23/08/21
Assinatura: 
Gleiciene Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO
Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/ro
Dici: 26/08/21

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE BURITIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (31/12)	94.349,02	Abertura de Crédito Adicional a Partir da Reserva de Contingência	893.967,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
* Epidemias (até 31/07)	70.000,00		
* Enchentes (30/04)	200.000,00		
* Campanhas de Vacinação (30/05)	30.000,00		
Outros Passivos Contingentes (31/10)	499.617,98		
SUBTOTAL	893.967,00	SUBTOTAL	893.967,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.341.930,52	Limitação de empenho	1.341.930,52
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.341.930,52	SUBTOTAL	1.341.930,52
TOTAL	2.235.897,52	TOTAL	2.235.897,52

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Nota:

As datas de liberação dos recursos estão definidas juntamente com cada ação de risco planejada

Fonte	Valor	Data Limite
1 Contrapartidas de Convenios	299.617,98	30/10/2022
1.1- Contra Partida Operação Crédito	200.000,00	31/10/2022
2 Garantias de Setenças Judiciais	94.349,02	01/11/2022
3 Eventos Naturais (Enchentes)	200.000,00	02/11/2022
4 Epidemias e Serviços Assistenciais	100.000,00	03/11/2022
Total	893.967,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa		Descrição			
1000		GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100	
1001		APOIO ADMINISTRATIVO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REALIZAÇÃO DECONCURSO PUBLICO	UND	UNIDADE	0	1	
CADASTRAMENTO DE IMOVEIS	UND	UNIDADE	990	990	
RECADASTRAMENTO IMOVEIS	UND	UNIDADE	10150	0	
REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCRATIVO	UND	UNIDADE	1	1	
ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS LIGADAS A EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE	4	4	
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	40	30	
ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM	30	100	
MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM	100	100	
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM	100	100	
MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	PORCENTAGEM	100	100	
1002		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A CULTURA, ESPORTE E LAZER	%	PORCENTAGEM	0	100	
COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE	%	PORCENTAGEM	72	78,89	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa		Descrição			
1003		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
VIGILANCIA EM SAUDE	%	PORCENTAGEM	0	70	
ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	%	PORCENTAGEM	80	100	
FARMACIA BASICA	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAUDE 15%	%	PORCENTAGEM	100	100	
ATENDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE	%	PORCENTAGEM	100	100	
1004		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES S/ SIM LUCRATIVO	UND	UNIDADE	2	2	
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	%	PORCENTAGEM	100	100	
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	%	PORCENTAGEM	100	100	
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PORCENTAGEM	100	100	
PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%	PORCENTAGEM	100	100	
1005		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100	
1006		GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
REPASSE CONSORSIO INTERMUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	100	100	
CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO	%	PORCENTAGEM	100	100	
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100	
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PORCENTAGEM	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição				
1007 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRICOLAS	%	PORCENTAGEM	85	2,5
ASSITENCIA A PRODUTORES	%	PORCENTAGEM	40	12
ASSISTENCIA A PECUARISTA	%	PORCENTAGEM	30	12,5
ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS	%	PORCENTAGEM	25	17,5
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100
1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	%	PORCENTAGEM	100	100
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	%	PORCENTAGEM	100	100
RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	%	PORCENTAGEM	100	100
AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PORCENTAGEM	100	100
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS,MEIOS FOS E CALÇADASA	%	PORCENTAGEM	100	100
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100
1011 APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTIGENCIA	%	PORCENTAGEM	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 1 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS

Metas

Indicadores

APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Medida

%

PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	CÂMARA MUNICIPAL						
	010101	LEGISLATIVO					
		1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	CÂMARA MUNICIPAL						
	010101	LEGISLATIVO					
		2001	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 2 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	
ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM
MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM
RECADASTRAMENTO IMOVEIS	UND	UNIDADE
CADASTRAMENTO DE IMOVEIS	UND	UNIDADE
REALIZAÇÃO DECONCURSO PUBLICO	UND	UNIDADE
REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCRATIVO	UND	UNIDADE
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	PORCENTAGEM
ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS LIGADAS A EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE
MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
	020201	CHEFIA DE GABINETE						
		2002	APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 3 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020201 CHEFIA DE GABINETE
2003 COMUNICAÇÃO DO GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020201 CHEFIA DE GABINETE
2003 COMUNICAÇÃO DO GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 4 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2051 CONCURSO PÚBLICO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2095 SUBVENÇÕES SOCIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2107 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2217 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
01 Legislativa
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 5 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2000 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2006 MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2006 MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2007 MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 6 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2087 ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0001 MANUTENÇÃO DO PASEP
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 7 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2005 MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2008 APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2008 APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 8 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2015 APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2017 APOIO FINANCEIRO A UNDIME E UNCME - Extra
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2018 APOIO FINANCEIRO A APAE - EXTRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 9 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1002 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida
COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE	% PORCENTAGEM
IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A CULTURA, ESPORTE E LAZER	% PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER							
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS							
2012 PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR -PMAE - EXTRA 25%							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER							
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS							
2013 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç							
3 DESPESAS CORRENTES							
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER							
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS							
2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40%							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
11 Transferências do FUNDEB							
3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 10 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2015 APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2016 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES - EXTR
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 60%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 60%
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 11 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2020 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2020 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 40%
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2021 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2021 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
11 Transferências do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 12 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2022 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2022 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2023 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2024 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 Educação

631 Reforma Agrária

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 13 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2025 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 60% CRECHE

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

11 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 14 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2214 CRIANÇA DE HOJE FUTURO DE AMNHA
12 Educação
365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS
2247 PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

11 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 15 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida
ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	% PORCENTAGEM
FARMACIA BASICA	% PORCENTAGEM
VIGILANCIA EM SAUDE	% PORCENTAGEM
MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAUDE 15%	% PORCENTAGEM
ATENDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE	% PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
		2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 16 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLICAÇÃO
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E CONSULT. ODONTOLÓGICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 17 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 18 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MICROCOPISTA

10 Saúde

301 Atenção Básica

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 19 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2132 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2167 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 20 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2167 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 21 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

2022

Programa Descrição

1004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	%	PORCENTAGEM
PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%	PORCENTAGEM
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PORCENTAGEM
REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES S/ SIM LUCRATIVO	UND	UNIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	%	PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO							
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL							
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
08 Assistência Social							
243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO							
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL							
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL							
08 Assistência Social							
122 Administração Geral							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 22 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 23 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2094 GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2095 SUBVENÇÕES SOCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 24 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2096 APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 **DESPESAS CORRENTES**

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 **DESPESAS CORRENTES**

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2098 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 **DESPESAS CORRENTES**

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2184 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - BPC NA ESCOLA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
3 **DESPESAS CORRENTES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1005 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores

APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Medida

%

PORCENTAGEM

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2042 PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 26 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB
021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
2047 MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB
021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 27 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1006 GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	
CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO	%	PORCENTAGEM
REPASSE CONSORSIO INTERMUNICIPAL	%	PORCENTAGEM
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PORCENTAGEM
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
		2028	APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
		2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 28 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
2070 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
2187 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
2187 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 29 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1007 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	
ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS	%	PORCENTAGEM
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM
ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRICOLAS	%	PORCENTAGEM
ASSITENCIA A PRODUTORES	%	PORCENTAGEM
ASSISTENCIA A PECUARISTA	%	PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS						
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA					
		2041	APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS						
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA					
		2113	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 30 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
2113 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
2209 PROJETO FUMDAGRO
20 Agricultura
605 Abastecimento
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
17 Recursos Destinados a Fundos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
2210 MANUTENÇÃO DO PORTEIRA ADENTRO
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
2211 MANUTENÇÃO DO BURITIS MAIS LEITE
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 31 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM
AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PORCENTAGEM
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	%	PORCENTAGEM
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	%	PORCENTAGEM
RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	%	PORCENTAGEM
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS,MEIOS FOS E CALÇADASA	%	PORCENTAGEM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
	020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1022	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 32 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2009 MANU/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2009 MANU/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
10 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2010 MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2010 MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 33 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2010 MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

09 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2011 MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2150 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2212 MANUTENÇÃO DO FITHA

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 34 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2213 CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, MEIOS FIOS E CALÇADAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2218 AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO CV 882774/2019
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2219 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 842981/PCN/2017
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2220 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 882708/2019
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Page 35 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1011 APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Metas

Indicadores

APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Medida

%

PORCENTAGEM

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0014 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB

021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB

021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0014 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB

021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2216 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 36 of 36

Lei: 0000, Data: 02/04/2021

Programa Descrição

1012 APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores

RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade de Medida

%

PORCENTAGEM

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO									
LDO 2022									
Receitas realizadas em 2018, 2019 e 2020 previstas atualizadas para 2021 e estimadas para o período de 2022 A 2024									
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	86.293.745,45	95.268.785,72	103.621.315,25	99.301.603,32	96.541.764,25	99.374.573,45	102.310.105,16	105.064.114,37	
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	80.290.539,68	88.762.961,95	98.002.856,08	97.602.535,81	100.632.997,63	103.598.771,91	106.671.167,65	109.566.475,29	
Receitas Tributárias	7.648.859,23	8.728.008,59	9.915.462,25	12.210.346,80	12.637.708,94	13.048.434,48	13.471.203,75	13.907.670,76	
Impostos	5.782.007,62	6.372.036,59	7.828.296,69	10.044.912,53	10.396.484,47	10.734.370,21	11.082.163,81	11.441.225,92	
IPTU	2.132.211,42	2.267.774,69	2.441.210,67	4.029.490,22	4.170.522,38	4.306.064,35	4.445.580,84	4.589.617,66	
IRRF	1.551.746,99	1.800.813,80	2.474.156,26	2.721.420,03	2.816.669,73	2.908.211,50	3.002.437,55	3.099.716,53	
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Executivo	1.442.169,16	1.800.813,80	2.474.156,26	2.721.420,03	2.816.669,73	2.908.211,50	3.002.437,55	3.099.716,53	
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF s/ Demais Rendimentos	109.577,83	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	315.581,07	301.444,66	415.900,70	493.053,95	510.310,84	526.895,94	543.967,37	561.591,91	
ISS	1.782.468,14	2.002.003,44	2.497.029,06	2.800.948,33	2.898.981,52	2.993.198,42	3.090.178,05	3.190.299,82	
Taxas	1.866.851,61	2.355.972,00	2.087.165,56	2.165.434,27	2.241.224,47	2.314.064,26	2.389.039,95	2.466.444,84	
contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
outros impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Contribuições	3.840.062,82	3.128.593,27	3.786.760,74	3.990.122,46	4.330.312,93	4.688.772,86	5.077.070,79	5.241.567,88	
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Prev	3.200.414,19	2.471.943,64	3.010.897,59	3.165.040,49	3.455.004,09	3.762.422,58	4.096.797,66	4.229.533,90	
Comp Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública - COSIP	639.648,63	656.649,63	775.863,15	825.081,97	875.308,83	926.350,28	980.273,13	1.012.033,98	
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	4.356.622,72	5.919.118,30	4.938.685,31	5.124.586,94	5.305.703,14	5.480.037,58	5.659.645,14	5.843.017,64	
Receita de Valores Mobiliários	4.356.622,72	5.862.403,17	4.928.134,51	5.113.640,49	5.294.373,56	5.468.339,79	5.647.568,34	5.830.549,55	
Educação- Fundeb	38.664,53	23.549,30	-	-	-	-	-	-	
Educação- outros vinculados	40.935,68	55.536,04	15.145,02	16.105,78	17.086,22	18.082,56	19.135,15	19.755,13	
Saúde - ASPS	122.436,47	90.130,63	22.497,93	23.649,71	25.816,37	28.113,45	30.611,96	31.603,78	
Saúde - outros vinculados	18.695,76	5.504,10	1.200,17	1.245,18	1.288,76	1.330,64	1.373,75	1.418,26	
Assistência social	14.939,12	726,73	2.943,27	3.053,64	3.160,52	3.263,24	3.368,97	3.478,12	
Recursos Previdenciários - RPPS	3.923.039,96	5.609.580,99	4.862.529,80	5.044.874,67	5.221.445,28	5.391.142,25	5.565.815,26	5.746.147,68	
Remuneração rec. AGERB	1.837,21	-	384,47	398,89	412,85	426,27	440,08	454,34	
Não Vinculados (Recursos Livres)	196.073,99	77.375,38	23.433,85	24.312,62	25.163,56	25.981,38	26.823,17	27.692,24	
Outras Receitas Patrimoniais	-	56.715,13	10.550,80	10.946,46	11.329,58	11.697,79	12.076,80	12.468,09	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	22.842,95	400,00	43.347,90	44.865,08	46.323,19	47.824,06	49.373,56	49.373,56	
Inscrição em concurso publico	-	400,00	43.347,90	44.865,08	46.323,19	47.824,06	49.373,56	49.373,56	
FUNDAÇÃO(serviços máquinas)	22.842,95	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	64.257.043,08	70.573.456,60	79.918.599,88	76.232.614,53	78.312.949,43	80.333.702,93	82.413.874,40	84.524.845,45	
Transf. Intergovernamentais	63.232.495,77	69.353.937,39	77.862.905,25	74.100.916,84	76.107.022,58	78.054.057,42	80.058.156,80	82.127.138,96	
Transf. da União	27.625.203,23	31.634.956,01	37.978.790,26	33.307.554,29	34.473.318,69	35.593.701,55	36.746.937,48	37.937.538,25	
Cota-parte do FPM	17.394.718,71	18.908.345,96	17.995.131,24	20.475.759,67	21.192.411,26	21.881.164,62	22.590.114,36	23.322.034,06	
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	1.526.324,21	1.638.091,15	1.621.301,57	1.700.036,90	1.759.538,19	1.816.723,18	1.875.585,01	1.936.353,97	
Cota-parte do ITR	13.265,59	14.709,72	11.565,87	11.999,59	12.419,58	12.823,21	13.238,68	13.667,62	
Transferência do Salário-Educação	653.727,83	734.867,03	432.270,85	448.481,01	464.177,84	479.263,62	494.791,76	510.823,02	
Transf. Recursos do SUS	6.452.846,65	6.690.620,30	8.868.596,78	9.201.169,16	9.523.210,08	9.832.714,41	10.151.294,35	10.480.196,29	
Atenção básica	4.109.361,82	4.253.189,48	4.109.361,82	4.253.189,48	4.359.519,22	4.468.507,20	4.580.219,88	4.694.725,38	
Atenção de Média complexidade - MAC	2.017.247,34	2.118.714,88	2.017.247,34	2.118.714,88	2.146.681,92	2.264.105,42	2.387.951,98	2.518.572,96	
Vigilância em Saúde	501.281,95	501.281,95	501.281,95	501.281,95	501.281,95	501.281,95	501.281,95	501.281,95	
Assistência farmacêutica	241.941,36	241.941,36	241.941,36	241.941,36	241.941,36	241.941,36	241.941,36	241.941,36	
Outras Transferência SUS - COVID 19	1.998.764,31	780.000,00	1.998.764,31	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
Transf. Recursos FNAS	114.572,77	285.977,54	617.799,11	640.966,58	663.400,41	684.960,92	707.153,65	730.065,43	
Transf. Recursos FNDE (PNAE+PNATE)	479.984,76	488.834,44	509.343,53	528.443,91	546.939,45	564.714,98	583.011,75	601.901,33	
Transf. Financeira do ICMS- LC nº 87/96	17.505,00	-	-	-	-	-	-	-	
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Naturais FEP	289.333,86	291.337,93	289.828,89	300.697,47	311.221,88	321.336,60	331.747,90	342.496,53	
Outras Imp. Operação de Crédito, cambio e seguro	3,85	-	-	-	-	-	-	-	

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written across the table, overlapping the numerical values in the third and fourth rows. The signature appears to be 'Lump' or similar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO									
LDO 2022									
Receitas realizadas em 2018, 2019 e 2020 previstas atualizada para 2021 e estimadas para o período de 2022 A 2024									
Ano	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	86.293.745,45	95.268.785,72	103.621.315,25	99.301.603,32	96.541.764,25	99.374.573,45	102.310.105,15	105.064.114,37	
Receitas Correntes excluidas deduções Fundeb (A)	80.290.539,68	88.762.961,95	98.602.856,08	97.602.535,81	100.632.997,63	103.598.771,91	106.671.167,65	109.566.475,29	
Receitas intraorçamentárias do RPPS (C)	3.198.042,76	2.951.317,65	4.247.125,50	4.406.392,71	4.560.616,45	4.708.836,49	4.861.402,79	5.018.912,24	



Ronaldo Rodrigues de Oliveira
PREFEITO